



**PROCESSO SELETIVO 2024/2025**  
**INGRESSO 1º SEMESTRE 2025**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**  
**MESTRADO E DOUTORADO**

**EDITAL PPGS 01/2024**

Edital aprovado pela Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp em 12 de junho de 2024, conforme Deliberação CPG/IFCH nº 131/2024.

**I. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA (PPGS)**

**CARACTERÍSTICAS**

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP é um dos mais tradicionais e bem avaliados do país. Completou 50 anos de existência em 2024 e é, há dois quadriênios, nota 6 na avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior - Capes. O PPGS se concentra em 4 linhas de pesquisa: Teoria e Pensamento Sociológico; Cultura; Ambiente e Tecnologia; Trabalho e Sociedade.

Seu quadro docente é reconhecido internacionalmente pela importância de sua produção e por sua abertura a diferentes linhas teóricas e práticas de pesquisa, alinhada ao constante incentivo a investigações sobre novas temáticas na área de Sociologia.

Dessa forma, seus discentes têm a oportunidade de se inserirem em um ambiente de ricas trocas de conhecimento, que se materializam em Centros, Núcleos, Grupos e Laboratórios de Pesquisa. São eles: CERES – Centro de Estudos Rurais; CASS – Centro de Estudos Sobre a China; CEMARX – Centro de Estudos Marxistas; CESOP – Centro de Estudos de Opinião Pública; NEPAM – Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais; NEPO – Núcleo de Estudos de População; NEPP – Núcleo de Estudos de Políticas Públicas; LaSPA – Laboratório de Sociologia dos Processos de Associação; PAGU – Núcleo de Estudos do Gênero; GEBU – Grupo de Estudos em Bourdieu; Grupo de Pesquisa em Teoria Crítica e Sociologia; CSC - Centro de Sociologia Contemporânea; Bitita - Núcleo de Estudos Carolina Maria de Jesus.

Ainda, um competente corpo técnico-administrativo se junta a uma infraestrutura física e operacional de ponta para garantir as melhores condições de pesquisa aos discentes. Com acesso **livre e gratuito**, nessa área destacam-se: o Laboratório de Informática; a Biblioteca Octávio Ianni, que conta com um acervo de 245.677 itens, entre livros e teses/dissertações, e 2.891 títulos de periódicos em diversas áreas; o Arquivo Edgard Leuenroth - AEL, que possui um amplo e diversificado acervo documental; e o acesso às principais bases de publicação de periódicos do mundo.

A estrutura concedida aos discentes se reflete na qualidade de suas produções, com dissertações e teses repetidamente laureadas com os mais importantes prêmios da área e com o desenvolvimento de uma vida profissional usualmente de destaque em suas áreas.



O PPGS, acompanhando um movimento crescente entre discentes e docentes na pós-graduação brasileira e no âmbito do IFCH, aprovou em 2015 a adoção de ações afirmativas em seu processo seletivo. Desta forma, oferecem-se vagas dirigidas a candidatos e candidatas negros e indígenas, com nacionalidade brasileira ou com visto de residente no Brasil, que optem por participar da Política de Acesso Afirmativo ao PPGS. Neste processo seletivo, pela primeira vez também oferecemos reserva de vagas para pessoas com deficiência e pessoas transgênero.

Nosso corpo docente é formado por 16 docentes permanentes e 4 colaboradores. Apresentamos aqui seus principais temas de pesquisa

Quadro permanente:

Bárbara Castro

Trabalho e relações de gênero; feminismo; tempos sociais

<http://lattes.cnpq.br/5905038634421725>

Élide Rugai Bastos

Teoria e pensamento social no Brasil; história das ideias; história dos intelectuais; história do conservadorismo

<http://lattes.cnpq.br/4293442517002836>

Fabio Mascaro Querido

História intelectual; teoria e pensamento social; teoria crítica

<http://lattes.cnpq.br/9008861296786796>

Jesus José Ranieri

Teoria marxista; sociologia do trabalho

<http://lattes.cnpq.br/4791340157533987>

Leonardo de Oliveira Fontes

Periferias urbanas; trabalho; cidadania, e movimentos sociais

<http://lattes.cnpq.br/0187457650943603>

Leila da Costa Ferreira

Sociologia ambiental; estudos sobre a China

<http://lattes.cnpq.br/3229457850858581>

Marcelo Siqueira Ridenti

História das ideias; história da esquerda; ditadura e cultura

<http://lattes.cnpq.br/5705218561961149>

Maria Lygia Quartim de Moraes

Feminismo; história da esquerda; ditadura e cultura

<http://lattes.cnpq.br/6832023291977489>

Mariana Miggiolaro Chaguri

Teoria e pensamento social no Brasil; estudos rurais; feminismo; movimentos sociais

<http://lattes.cnpq.br/9322843008905265>



Matheus Gato de Jesus

Relações raciais; sociologia política e da cultura; teoria e pensamento social brasileiro; sociologia histórica

<http://lattes.cnpq.br/8467423404950356>

Michel Nicolau Netto

Identidade, diversidade e globalização; cultura e distinção; indústria cultural

<http://lattes.cnpq.br/6943208071187301>

Mário Augusto Medeiros da Silva

Teoria e pensamento social no Brasil; história intelectual; relações raciais; movimentos sociais

<http://lattes.cnpq.br/0879426010670880>

Pedro Peixoto Ferreira

Estudos sociais da tecnologia; estudos sociais da ciência

<http://lattes.cnpq.br/8637661350813531>

Renato José Pinto Ortiz

Globalização da cultura; cultura e distinção; artesanato intelectual

<http://lattes.cnpq.br/880042702272208>

Ricardo Luiz Coltro Antunes

Sociologia do trabalho; sindicalismo; nova morfologia da classe trabalhadora

<http://lattes.cnpq.br/9707653483059523>

Sávio Machado Cavalcante

Classes médias; neoliberalismo e conservadorismo no Brasil; sociologia do trabalho

<http://lattes.cnpq.br/7511221965752388>

Thomas Patrick Dwyer

Estudos sobre a China; estudos sobre o BRICS

<http://lattes.cnpq.br/9897275087361486>

Quadro de colaboradoras:

Arlete Moyses Rodrigues

Estudos urbanos; movimentos sociais sobre a cidade

<http://lattes.cnpq.br/5124637113777938>

Ludmila Costhek Abílio

Trabalho; financeirização e acumulação capitalista; plataformas digitais

<http://lattes.cnpq.br/2620632266708622>

Marta Kanashiro

Cibercultura; estudos da mídia; estudos sociais da tecnologia

<http://lattes.cnpq.br/7737140929204274>

Márcia Lopes Reis

Educação e sociedade; políticas públicas educacionais; educação e tecnologia

<http://lattes.cnpq.br/9402329775615873>



## LINHAS DE PESQUISA

As Linhas de Pesquisa resultam dos desdobramentos e da diversificação temática dos projetos desenvolvidos pelos docentes e discentes. O Programa de Pós-Graduação em Sociologia é composto por quatro linhas de pesquisa:

### *Teoria e Pensamento Sociológico*

Esta linha de pesquisa se fundamenta no processo de formação histórica da Sociologia como campo do saber, balizada pelos processos de ensino e investigação de autores clássicos e contemporâneos, tanto estrangeiros quanto brasileiros. A linha contempla o estudo de autores e temas amplamente consolidados pela tradição sociológica e pela teoria social, bem como temas e autores emergentes, que têm problematizado e dado continuidade a tal tradição. Em constante conexão com as demais linhas de pesquisa e a multiplicidade de projetos que são desenvolvidos no programa, esta linha visa assegurar a reflexão, crítica e investigação sistemática e aprofundada de diferentes correntes teóricas e expressões do pensamento social, com suas contradições, desafios e conexões com os processos históricos e as metodologias do campo sociológico. Visa, assim, estimular e fomentar a elaboração teórica em Sociologia.

### *Cultura*

Esta linha recobre uma ampla área de interesse quanto à problemática cultural em suas acepções histórica, teórica e empírica. Os interesses que envolvem as pesquisas sobre cultura podem se correlacionar com a investigação de temas e transformações da sociedade contemporânea. Nesta linha estão contemplados estudos que podemos considerar mais clássicos, como Sociologia da literatura e da arte, ao lado de uma ampla gama de outros temas e problemas tais como: cultura brasileira, identidade, indústria cultural, cultura e política, e trajetórias intelectuais e artísticas. Contempla ainda estudos sobre educação e outras intersecções entre cultura e processos sociais contemporâneos. Acrescem-se investigações e reflexões transversais sobre a produção e circulação de ideias e bens culturais, a diversidade, periferias, gênero, memória social, direitos humanos (memórias coletivas, colonialismo e pós colonialismo, violência de Estado, desaparecidos políticos, processos de reparação e justiça de transição, Comissões de Verdade), subjetividades e capitalismo. O espectro de temas fornece a possibilidade de estudos teóricos e empíricos quanto à acepção do termo cultura e ao mesmo tempo visa estimular reflexões quanto aos processos sociais característicos da contemporaneidade.

### *Ambiente e Tecnologia*

Esta linha aborda as relações entre tecnologia e ambiente do ponto de vista das sociedades complexas. Se o progresso técnico sempre encontrou no meio natural seu limite ou sua inspiração para supera-se, ele tem sido mais visto como determinante de mudanças ambientais que consequências delas. Nesse sentido, a consciência dos riscos ambientais tem direcionado o debate das ciências sociais contemporâneas. Por sua vez a tecnologia ao gerar novos arranjos sociais, culturais e mudanças ambientais, é também direcionada social, ambiental e culturalmente. Estimula-se a reflexão teórica e a pesquisa empírica, bem como a conexão com temas contemporâneos correlativamente emergentes como movimentos sociais, territorialidade e formas de sociabilidade associadas às novas tecnologias de informação e comunicação.



### *Trabalho e Sociedade*

Esta linha se articula em torno de estudos e pesquisas de temas clássicos da Sociologia do trabalho, bem como de diferentes processos, estruturas e mudanças sociais que se correlacionam ao mundo do trabalho. Desse modo dedica-se a pesquisas teóricas ou empíricas e a articulação entre elas, além de buscar investigar autores clássicos e contemporâneos que têm contribuído para a compreensão da esfera do trabalho. A linha abrange diferentes estudos como sobre sindicalismo, movimentos e classes sociais, cidadania, capitalismo, estudos rurais, migrações e gênero. Esta linha de pesquisa se ocupa vivamente da tentativa de compreensão quanto ao entrelaçamento de trabalho e transformações da sociedade moderna, relações de integração e/ou conflito daí decorrentes, micro e macro processos envolvidos no multifacetado mundo do trabalho.

## II. PROCESSO SELETIVO - MESTRADO

A integralização do curso de Mestrado deve ser feita em um mínimo de 12 meses e um máximo de 37 meses. Para obtenção do título de Mestre em Sociologia deve-se cumprir o total de 20 créditos em disciplinas e aprovação no Exame de Qualificação e em Defesa de Dissertação.

### 1. REQUISITOS PARA O INGRESSO - PÚBLICO ALVO - MESTRADO

Poderão ingressar no curso de Mestrado os graduados e graduadas em curso Superior, que possuam diploma ou estejam em fase de conclusão, desde que aprovados no Processo Seletivo.

### 2. VAGA

O PPGS/Unicamp disponibilizará até 10 vagas para o curso de Mestrado, sendo 7 vagas, dentre as quais as de ampla concorrência e o percentual de reserva vagas para candidatos pretos e pardos e mais 3 vagas exclusivamente destinadas para candidatos indígenas, transgênero e pessoas com deficiência. Tais vagas só serão preenchidas se houver candidatos aprovados nessas categorias. A Comissão de Seleção é autônoma para reduzir o número de vagas no caso de não haver número suficiente de candidatos ou candidatas aprovados e/ou não haver condição de orientação no corpo docente do Programa. Da mesma forma, a Comissão de Seleção poderá ampliar o número de vagas em casos excepcionais, justificados pela Comissão e aprovados pela Subcomissão de Pós-Graduação.

O processo de seleção para Mestrado adota o sistema de reserva de vagas para população preta, parda, indígena, pessoas com deficiência e pessoas transgênero, assim definida por autodeclaração. Entende-se por pessoa com deficiência, de acordo com o Decreto n. 59591 de 14 de outubro de 2013 do estado de São Paulo:

Aquela que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 1º da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas - ONU, aprovada pelo Decreto Legislativo no 186, de 9 de julho de 2008 e incorporada pelo Decreto federal no 6.949, de 25 de agosto de 2009.

No ato da matrícula, o aluno aprovado para esta vaga deverá apresentar o laudo original constando o Código Internacional de Funcionalidade (CIF) expedido por profissional competente nos últimos 12



meses.

Os candidatos e candidatas pretos, pardos, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas transgênero participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais no que se refere ao conteúdo das fases e sua avaliação. As pessoas interessadas em serem avaliadas de acordo com o sistema de reserva de vagas devem optar por ele no ato de suas inscrições.

Os candidatos e candidatas que optarem por participar da Política de Ação Afirmativa do PPGS/Unicamp serão designados optantes.

### 3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO - MESTRADO

a) **Formulário de Inscrição** - arquivo único em PDF

No período de inscrição, os candidatos e candidatas deverão:

- (i) acessar <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>
- (ii) clicar em **SIGA - Sistema de Inscrição**;
- (iii) preencher os dados do formulário de inscrição, observando as instruções fornecidas no sistema;
- (iv) clicar em “imprimir” para que seja gerado o arquivo em PDF;
- (v) salvar o arquivo para posterior envio.

*Atenção:* A foto 3x4 exigida pelo SIGA será usada na carteira de identidade estudantil, não sendo possível sua substituição.

Não é necessário assinar a ficha de inscrição.

b) **Declaração de modalidade de participação** - arquivo único em PDF – documento obrigatório apenas para optantes por reserva de vagas de ingresso.

No ato da inscrição, quem desejar concorrer às vagas para candidatos e candidatas negros, indígenas, pessoas com deficiência, e candidatos transgênero deverá apresentar declaração na qual conste:

- (i) sua identificação (nome completo e documento de identidade);
- (ii) que se declara preto, pardo, indígena, pessoa com deficiência ou pessoa transgênero;
- (iii) que opta por reserva de vagas de ingresso;
- (iv) candidatos que se inscrevam como pessoas com deficiência devem indicar o Código Internacional de Funcionalidade (CIF).
- (v) assinatura.

Exemplo de declaração:

*Eu, NOME DO CANDIDATO / CANDIDATA RG nº XXXX, me declaro preto(a) ou pardo(a) e opto por participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Unicamp (Edital 01/2024) concorrendo às vagas oferecidas por sua política de ação afirmativa.*

c) **Carta expositiva**, de até 3 páginas, em que narra sua trajetória acadêmica, as razões pelas quais deseja se candidatar e a justificativa de aderência à linha de pesquisa almejada - arquivo único em PDF



d) **Projeto de pesquisa** - arquivo único em PDF

O projeto de pesquisa deverá ter no máximo 12 páginas (incluída a bibliografia), em espaço duplo, com fonte Times New Roman, Tamanho 12 e deverá conter:

- ✓ Resumo (máximo 10 linhas);
- ✓ Introdução e justificativa do problema de pesquisa, com síntese da bibliografia fundamental;
- ✓ Objetivos;
- ✓ Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
- ✓ Material e métodos;
- ✓ Bibliografia citada no projeto

Não deverá haver no projeto de pesquisa indicação de opção ou não ao sistema de reserva de vagas. Deve constar apenas o nome do candidato ou candidata e linha de pesquisa na qual gostaria de se inserir

Para todos os candidatos e candidatas: por não ser um critério de seleção, recomenda-se que não haja indicação nominal de orientador ou orientadora desejado ou contato prévio com docente do Programa.

e) **Currículo Lattes** atualizado - arquivo único em PDF

f) **Publicações ou trabalhos científicos** de sua autoria considerados relevantes para a entrevista - arquivo único em PDF

g) **Diploma de Graduação** ou **Certificado de Conclusão** - arquivo único em PDF

As pessoas não graduadas na data de inscrição no processo de seleção deverão apresentar **Declaração de Integralização Curricular** emitida pela universidade de origem - arquivo único em PDF. Em caso de aprovação, deverão comprovar a conclusão da Graduação por ocasião da matrícula, que ocorrerá em data a ser divulgada pela Unicamp (ver aqui: <https://www.dac.unicamp.br/portal/calendario>).

h) **Histórico Escolar da Graduação** - arquivo único em PDF.

**RESUMO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO - MESTRADO**

Documentos	Candidatos que já concluíram a Graduação		Candidatos que irão concluir a Graduação até a data de inscrição	
	Optantes	Não-optantes	Optantes	Não-Optantes
Formulário de Inscrição	Sim	Sim	Sim	Sim
Declaração modalidade de participação	Sim	Não	Sim	Não
Carta expositiva	Sim	Sim	Sim	Sim
Projeto de Pesquisa	Sim	Sim	Sim	Sim
Currículo Lattes	Sim	Sim	Sim	Sim
Publicações e Trabalhos Científicos	Sim	Sim	Sim	Sim
Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão	Sim	Sim	Não	Não

	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS</b> <b>INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS</b> <b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA</b>			
	Declaração de Integralização Curricular	Não	Não	Sim
Histórico Escolar da Graduação	Sim	Sim	Sim, provisório	Sim, provisório

#### **OBSERVAÇÕES:**

A apresentação incompleta da documentação excluirá o candidato ou candidata do processo de seleção.

Em hipótese alguma haverá troca de arquivos enviados à Secretaria de Pós-Graduação. No caso da realização de mais de uma inscrição, **somente a primeira será considerada válida.**

Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, recomenda-se não enviar documentos no último dia do período de inscrições.

O sistema para recebimento de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas permite o envio de arquivos até 2MB. Para o envio de arquivos maiores, deve-se enviar um arquivo em PDF com o link de compartilhamento criado no *Google Drive*.

#### **4. INSCRIÇÕES - MESTRADO**

As inscrições para participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Sociologia são gratuitas e serão feitas exclusivamente através da internet.

A pessoa interessada em se candidatar deverá fazer sua inscrição em dois sistemas diferentes:

1) Sistema SIGA - Primeiro, deve-se acessar o Sistema Acadêmico da Unicamp (SIGA - Sistema de Inscrição) para obtenção do Formulário de Inscrição, conforme instruções do item II, 3.a) deste Edital.

2) Sistema de envio de documentos IFCH - Depois, deve-se acessar o sistema de envio de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) em <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/sociologia/1/422/processo-seletivo>, preencher os dados e enviar exclusivamente os documentos relacionados no item II, 3 deste Edital.

Os documentos deverão ser encaminhados de acordo com o que está estabelecido no cronograma, item *inscrições online*.

A Coordenadoria de Pós-Graduação do IFCH não envia a confirmação do recebimento das documentações e não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, seja por razões geradas nos sistemas dos/as candidatos/as ou da Unicamp.

A inscrição somente será considerada efetuada após a verificação da documentação pela Secretária do Programa. Será divulgado pela Coordenadoria de Pós-Graduação do IFCH uma listagem de confirmação da inscrição em até 7 (sete) dias úteis após o prazo final de inscrição.

#### **5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO - MESTRADO**

O processo seletivo é anual e será realizado em cinco etapas eliminatórias:



- ✓ Pré-Seleção;
- ✓ Avaliação do Projeto de Pesquisa, da carta expositiva e do Currículo;
- ✓ Entrevista;
- ✓ Prova de proficiência em língua estrangeira.

## 5.1 Pré-Seleção

Serão avaliados projeto, currículo e carta expositiva definindo quais candidatos e candidatas apresentam condições suficientes para serem avaliados pela banca examinadora do concurso. Os critérios dessa fase são:

- ✓ Adequação aos aspectos formais de um projeto de pesquisa;
- ✓ Adequação do projeto, do currículo e da carta expositiva ao nível de Mestrado esperado no PPGS;
- ✓ Aderência do projeto à área de sociologia;
- ✓ Aderência do projeto aos temas de pesquisa do corpo docente do Programa;
- ✓ Aderência do projeto às Linhas de Pesquisa do Programa;
- ✓ Disponibilidade no PPGS de orientação adequada à proposta.

## 5.2. Avaliação do Projeto de Pesquisa, carta expositiva e do Currículo

A banca de avaliação atribuirá notas de 0,00 a 10,00 ao projeto, à carta expositiva e ao currículo. O projeto de pesquisa terá peso de 80% na nota e o currículo 20%.

Os critérios para avaliação do currículo são:

- ✓ Histórico escolar;
- ✓ Experiência anterior de pesquisa;
- ✓ Produção de artigos em revistas acadêmicas;
- ✓ Participação em eventos.

Os critérios para avaliação do projeto são:

- ✓ Aderência do projeto aos temas de pesquisa do corpo docente do Programa;
- ✓ Aderência do projeto às Linhas de Pesquisa do Programa;
- ✓ Disponibilidade no PPGS de orientação adequada à proposta;
- ✓ Relevância do tema para a área de sociologia;
- ✓ Possibilidade de execução da pesquisa no prazo estipulado para o Mestrado e para o Doutorado;
- ✓ Clareza de objetivos;
- ✓ Metodologia empregada;
- ✓ Resultados esperados.

Os critérios para avaliação da carta expositiva são:

- ✓ Justificativa de aderência do projeto de pesquisa à linha de pesquisa do Programa;



### ***Aprovação na fase***

Serão aprovados na fase os candidatos e candidatas não-optantes que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 e os optantes que obtiverem nota igual ou superior a 5,00.

### ***Aplicação de quantidade mínima de optantes***

Ao menos 25% dos optantes ao sistema de reserva de vagas, que concorrem nesta fase da seleção, serão aprovados e chamados para a próxima fase. Assim, se não houver 25% de optantes negros com notas iguais ou superiores a 5,00, a banca de seleção deverá aprovar nesta fase aqueles que obtiverem as maiores notas inferiores a 5,00 até que se atinja o coeficiente de 25%.

Ao menos 2 optantes indígenas, 2 optantes PCD e 2 optantes pessoa transgênero, que concorrem nesta fase da seleção, serão aprovados e chamados para a próxima fase. Assim, se não houver 2 optantes indígenas, 2 optantes PCD e 2 optantes pessoa transgênero com notas iguais ou superiores a 5,00, a banca de seleção deverá aprovar nesta fase aqueles que obtiverem as melhores notas inferiores a 5,00 até a quantidade de 2 candidatos para cada grupo.

## **5.3. Entrevista**

Na entrevista, a banca é livre para indagar ao candidato e à candidata questões relacionadas a: currículo, carta expositiva, projeto de pesquisa e temas relevantes da sociologia que se aplicam à pesquisa proposta. A banca atribuirá nota de 0,00 a 10,00 de acordo com as competências em elucidar as questões levantadas.

### ***Presencial***

As entrevistas são realizadas de modo presencial. Em casos excepcionais, caso o candidato necessite realizá-la de forma online é preciso requerer esta modalidade mediante justificativa, na data indicada no Cronograma em email para [scpgsoci@unicamp.br](mailto:scpgsoci@unicamp.br), com o assunto MODALIDADE ENTREVISTA.

As entrevistas online serão operadas via software de videoconferência definido pela Coordenação de Pós-Graduação. Dessa forma, os/as candidatos/as desta fase receberão até 12h do dia 10/10/2024 um link para participar da videoconferência. Caso não receba este link até este dia e hora, é de responsabilidade do/a candidato/a enviar um email para [scpgsoci@unicamp.br](mailto:scpgsoci@unicamp.br) informando o não recebimento. O/a candidato/a deve garantir a qualidade técnica de som e vídeo para a realização deste procedimento. A Coordenação de Pós-Graduação não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas.

As entrevistas presenciais ocorrerão nas dependências do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, em local a ser divulgado no site do PPGS.

## **5.4. Proficiência em língua estrangeira**

A comprovação do domínio de uma língua estrangeira deverá ser feita entre inglês, francês, italiano, alemão e espanhol até a qualificação pelos seguintes meios:

- A Subcomissão de Pós-Graduação em Sociologia avaliará os diplomas apresentados e terá como padrão de aceitação o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas, sendo que apenas serão aceitos os diplomas que demonstrem o equivalente ao nível B2 do Quadro.



- Diplomas de encerramento de curso de línguas reconhecidos pelo MEC.
- Certificados de proficiência emitidos por Programas de Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC
- Certificado de proficiência do Centro de Ensino de Línguas (CEL) da UNICAMP (verifique o calendário anual de provas do CEL/Unicamp em <https://www.cel.unicamp.br/>).
- Se a comprovação apresentada não constar a referência ao nível de avaliação do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas, é preciso anexar uma comprovação de equivalência entre o nível constante em seu diploma e o nível B2 ou superior do Quadro.
- Outros casos serão tratados pela Comissão da Pós-Graduação.

### ***Português como língua estrangeira***

Os candidatos e candidatas estrangeiros que tiverem como língua nativa outra que não o português poderão assumir o português como língua estrangeira. Nesse caso, deverão comprovar a proficiência do português através de diploma, utilizando os mesmos parâmetros do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas exposto acima.

## **6. CRONOGRAMA - MESTRADO**

**De 01/07/2024 (a partir das 08h00) a 31/07/2024 (até às 16h00).**

Inscrições *on line*

---

<b>12/08/2024 após 16h00</b>	Divulgação das Inscrições Homologadas
<b>13/09/2024 após 16h00</b>	Resultado Etapa 1 - Pré Seleção
<b>04/10/2024 após 16h00</b>	Resultado Etapa 2 - Avaliação do Projeto de Pesquisa e do Currículo
<b>09/10/2024 até 12h</b>	Candidato/a informa a modalidade que gostaria de realizar a entrevista
<b>10/10/2024 após as 16h</b>	Convocação para a Entrevista
<b>29 a 31 de outubro</b>	Entrevista

---



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

**01/11/2024 após as 16h00**

Resultado Final

---

**06/11/2024 após as 16h00**

Resultado Final após apreciação de recursos

---

Atenção: os horários são sempre em referência ao horário de Brasília.



### III. PROCESSO SELETIVO - DOUTORADO

A integralização do curso de Doutorado deve ser feita em um mínimo de 24 meses e um máximo de 61 meses. Para obtenção do título de Doutor em Sociologia deve-se cumprir o total de 16 créditos em disciplinas e obter aprovação no Exame de Qualificação e em Defesa de Tese.

#### 1. REQUISITOS PARA O INGRESSO - PÚBLICO ALVO - DOUTORADO

Poderão ingressar no curso de Doutorado candidatos e candidatas que possuam diploma de Mestrado ou estejam em fase de conclusão do Mestrado, desde que aprovados no Processo Seletivo.

#### 2. VAGAS - DOUTORADO

O PPGS/Unicamp disponibilizará até 10 vagas para o curso de Doutorado, sendo 7 vagas, dentre as quais as de ampla concorrência e o percentual de reserva vagas para candidatos pretos e pardos e mais 3 vagas exclusivamente destinadas para candidatos indígenas, transgênero e pessoas com deficiência. Tais vagas só serão preenchidas se houver candidatos aprovados nessas categorias. A Comissão de Seleção é autônoma para reduzir o número de vagas no caso de não haver número suficiente de candidatos ou candidatas aprovados e/ou não haver condição de orientação no corpo docente do Programa. Da mesma forma, a Comissão de Seleção poderá ampliar o número de vagas em casos excepcionais, justificados pela Comissão e aprovados pela Subcomissão de Pós-Graduação.

O processo de seleção para Doutorado adota o sistema de reserva de vagas para população preta, parda, indígena, pessoa com deficiência e pessoa transgênero, assim definida por autodeclaração. Entende-se por pessoa com deficiência, de acordo com o Decreto n. 59591 de 14 de outubro de 2013 do estado de São Paulo:

Aquela que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 1o da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas - ONU, aprovada pelo Decreto Legislativo no 186, de 9 de julho de 2008 e incorporada pelo Decreto federal no 6.949, de 25 de agosto de 2009.

No ato da matrícula, o aluno aprovado para esta vaga deverá apresentar o laudo original constando o Código Internacional de Funcionalidade (CIF) expedido por profissional competente nos últimos 12 meses.

Os candidatos e candidatas pretos, pardos, indígena, pessoa com deficiência e pessoa transgênero participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das fases e sua avaliação. As pessoas interessadas em serem avaliadas de acordo com o sistema de reserva de vagas devem optar por ele no ato de suas inscrições.

Os candidatos e candidatas que optarem por participar da Política de Ação Afirmativa do PPGS/Unicamp serão designados optantes.

#### 3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO - DOUTORADO



a) **Formulário de Inscrição** - arquivo único em PDF

No período de inscrição, os candidatos e candidatas/a candidato/a deverão:

- (i) acessar <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>
- (ii) clicar em **SIGA - Sistema de Inscrição**;
- (iii) preencher os dados do formulário de inscrição, observando as instruções fornecidas no sistema;
- (iv) clicar em “imprimir” para que seja gerado o arquivo em PDF;
- (v) salvar o arquivo para posterior envio.

*Atenção:* A foto 3x4 exigida pelo SIGA será usada na carteira de identidade estudantil, não sendo possível sua substituição.

Não é necessário assinar a ficha de inscrição.

b) **Declaração de modalidade de participação** - arquivo único em PDF – documento obrigatório apenas para que optou por reserva de vagas de ingresso.

No ato da inscrição, quem desejar concorrer às vagas para candidatos e candidatas negros e indígenas deverá apresentar declaração na qual conste:

- (i) sua identificação (nome completo e documento de identidade);
- (ii) que se declara preto, pardo, indígena, pessoa com deficiência ou pessoa transgênero;
- (iii) que opta por reserva de vagas de ingresso;
- (iv) candidatos que se inscrevam como pessoas com deficiência devem indicar o Código Internacional de Funcionalidade (CIF).
- (v) assinatura.

Exemplo de declaração:

*Eu, NOME DO CANDIDATO / CANDIDATA, RG nº XXXXX, me declaro (a) preto (a) ou pardo (a) e opto por participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Unicamp (Edital 01/2024) concorrendo às vagas oferecidas por sua política de ação afirmativa.*

c) **Carta expositiva**, de até 3 páginas, em que narra sua trajetória acadêmica, as razões pelas quais deseja se candidatar e a justificativa de aderência à linha de pesquisa almejada - arquivo único em PDF

d) **Projeto de pesquisa** - arquivo único em PDF

O projeto de pesquisa deverá ter no máximo 12 páginas (incluída a bibliografia), em espaço duplo, com fonte Times New Roman, Tamanho 12 e deverá conter:

- ✓ Resumo (máximo 10 linhas);
- ✓ Introdução e justificativa do problema de pesquisa, com síntese da bibliografia fundamental;
- ✓ Objetivos;
- ✓ Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
- ✓ Material e métodos;
- ✓ Bibliografia citada no projeto

Não deverá haver no projeto de pesquisa indicação de opção ou não ao sistema de reserva de vagas. Deve constar apenas o nome do candidato ou candidata e linha de pesquisa na



qual gostaria de se inserir.

e) **Currículo Lattes** atualizado - arquivo único em PDF

f) **Publicações ou trabalhos científicos** de sua autoria considerados relevantes para a entrevista - arquivo único em PDF

g) **Diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão.**

O candidato ou candidata que não concluiu o Mestrado deverá entregar uma carta do orientador ou orientadora informando o estágio do trabalho e a previsão da defesa - arquivo único em PDF

h) **Histórico Escolar do Mestrado** - arquivo único em PDF

i) **Dissertação de Mestrado** - arquivo único em PDF

O candidato ou candidata que não concluiu o Mestrado deverá entregar a **versão preliminar da dissertação** – arquivo único em PDF. No caso de aprovação no processo seletivo, terá que apresentar no ato da sua matrícula o documento da Ata de defesa da dissertação de mestrado.

j) **Declaração de Proficiência em língua estrangeira** realizada no Mestrado - - arquivo único em PDF - documento facultativo.

A língua estrangeira examinada para o Mestrado poderá ser convalidada para o Doutorado, mediante apresentação da declaração emitida pela universidade de origem.

#### RESUMO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO - DOUTORADO

Documentos	Candidatos que já concluíram o Mestrado		Candidatos que irão concluir o Mestrado até a data de inscrição	
	Optantes	Não-optantes	Optantes	Não-Optantes
Formulário de Inscrição	Sim	Sim	Sim	Sim
Declaração modalidade de participação	Sim	Não	Sim	Não
Carta expositiva	Sim	Sim	Sim	Sim
Projeto de Pesquisa	Sim	Sim	Sim	Sim
Currículo Lattes	Sim	Sim	Sim	Sim
Publicações e Trabalhos Científicos	Sim	Sim	Sim	Sim
Diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão	Sim	Sim	Não	Não
Carta do orientador sobre a defesa	Não	Não	Sim	Sim
Histórico Escolar do Mestrado	Sim	Sim	Sim, provisório	Sim, provisório
Dissertação de Mestrado	Sim	Sim	Não	Não
Versão Preliminar da Dissertação de Mestrado	Não	Não	Sim	Sim
Declaração de Proficiência em língua estrangeira	Sim, se existente	Sim, se existente	Sim, se existente	Sim, se existente

#### OBSERVAÇÕES

A apresentação incompleta da documentação excluirá o candidato ou candidata do processo de



seleção.

Em hipótese alguma haverá troca de arquivos enviados à Coordenadoria de Pós-Graduação. Em caso da realização de mais de uma inscrição, somente a primeira será considerada válida.

Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, recomenda-se não enviar documentos no último dia do período de inscrições.

O sistema para recebimento de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas permite o envio de arquivos até 2MB. Para o envio de arquivos maiores, deve-se enviar um arquivo em PDF com o link de compartilhamento criado no google drive.

#### 4. INSCRIÇÕES - DOUTORADO

As inscrições para participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Sociologia são gratuitas e serão feitas exclusivamente através da internet.

A pessoa interessada em se candidatar deverá fazer sua inscrição em dois sistemas diferentes:

1) Sistema SIGA - Primeiro, deve-se acessar o Sistema Acadêmico da Unicamp (SIGA - Sistema de Inscrição) para obtenção do Formulário de Inscrição, conforme instruções do item III, 3.a) deste Edital.

2) Sistema de envio de documentos IFCH - Depois, deve-se acessar o sistema de envio de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) em <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/sociologia/1/422/processo-seletivo>, preencher os dados e enviar exclusivamente os documentos relacionados no item III, 3 deste Edital.

Os documentos deverão ser encaminhados no período de acordo com o que está estabelecido no cronograma, item *inscrições online*.

A Coordenadoria de Pós-Graduação não envia a confirmação do recebimento das documentações e não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, seja por razões geradas nos sistemas dos/as candidatos/as ou da Unicamp.

A inscrição somente será considerada efetuada após a verificação da documentação pela Secretária do Programa. Será divulgado pela Coordenadoria de Pós-Graduação do IFCH uma listagem de confirmação da inscrição em até 7 (sete) dias úteis após o prazo final de inscrição.

#### 5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO - DOUTORADO

O processo seletivo é anual e será realizado em quatro etapas:

- ✓ Pré-Seleção;
- ✓ Avaliação do Projeto de Pesquisa, da carta expositiva e do Currículo;
- ✓ Entrevista;
- ✓ Prova de proficiência em língua estrangeira.

##### 5.1 Pré-Seleção



Serão avaliados projeto, currículo e carta expositiva definindo quais candidatos e candidatas apresentam condições suficientes para serem avaliados pela banca examinadora do concurso. Os critérios dessa fase são:

- ✓ Adequação aos aspectos formais de um projeto de pesquisa;
- ✓ Adequação do projeto, do currículo e da carta expositiva ao nível de Doutorado esperado no PPGS;
- ✓ Aderência do projeto à área de sociologia;
- ✓ Aderência do projeto aos temas de pesquisa do corpo docente do Programa;
- ✓ Aderência do projeto às Linhas de Pesquisa do Programa;
- ✓ Disponibilidade no PPGS de orientação adequada à proposta.

## 5.2. Avaliação do Projeto de Pesquisa, da carta expositiva e do Currículo

A banca de avaliação atribuirá notas de 0,00 a 10,00 ao projeto, à carta expositiva e ao currículo. O projeto de pesquisa terá peso de 80% na nota e o currículo 20%.

Os critérios para avaliação do currículo são:

- ✓ Histórico escolar;
- ✓ Qualidade da dissertação de Mestrado;
- ✓ Produção de artigos em revistas acadêmicas;
- ✓ Participação em eventos;

Os critérios para avaliação do projeto são:

- ✓ Aderência do projeto aos temas de pesquisa do corpo docente do Programa;
- ✓ Aderência do projeto às Linhas de Pesquisa do Programa;
- ✓ Disponibilidade no PPGS de orientação adequada à proposta;
- ✓ Relevância do tema para a área de sociologia;
- ✓ Possibilidade de execução da pesquisa no prazo estipulado para o Doutorado;
- ✓ Clareza de objetivos;
- ✓ Metodologia empregada;
- ✓ Resultados esperados.

Os critérios para avaliação da carta expositiva são:

- ✓ Justificativa de aderência do projeto de pesquisa à linha de pesquisa do Programa;

### ***Aprovação na fase***

Serão aprovados na fase os candidatos e candidatas não-optantes que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 e os optantes que obtiverem nota igual ou superior a 5,00.

### ***Aplicação de quantidade mínima de optantes***

Ao menos 25% dos optantes negros ao sistema de reserva de vagas que concorrem nesta fase da seleção serão aprovados e chamados para a próxima fase. Assim, se não houver 25% de optantes negros com notas iguais ou superiores a 5,00, a banca de seleção deverá aprovar nesta



fase aqueles que obtiverem as maiores notas inferiores a 5,00 até que se atinja o coeficiente de 25%.

Ao menos 2 optantes indígenas, 2 optantes PCD e 2 optantes pessoa transgênero, que concorrem nesta fase da seleção, serão aprovados e chamados para a próxima fase. Assim, se não houver 2 optantes indígenas, 2 optantes PCD e 2 optantes pessoa transgênero com notas iguais ou superiores a 5,00, a banca de seleção deverá aprovar nesta fase aqueles que obtiverem as melhores notas inferiores a 5,00 até a quantidade de 2 candidatos para cada grupo.

### 5.3. Entrevista

Na entrevista, a banca é livre para indagar questões relacionadas a: currículo, carta expositiva e projeto de pesquisa. A banca atribuirá nota de acordo com as competências de elucidar as questões levantadas.

#### *Presencial*

As entrevistas são realizadas de modo presencial. Em casos excepcionais, caso o candidato necessite realizá-la de forma online é preciso requerer esta modalidade, mediante justificativa, na data indicada no Cronograma em email para [scpgsoci@unicamp.br](mailto:scpgsoci@unicamp.br), com o assunto MODALIDADE ENTREVISTA.

As entrevistas online serão operadas via software de videoconferência definido pela Coordenação de Pós-Graduação. Dessa forma, os/as candidatos/as desta fase receberão até 12h do dia 10/10/2024 um link para participar da videoconferência. Caso não receba este link até este dia e hora, é de responsabilidade do/a candidato/a enviar um email para [scpgsoci@unicamp.br](mailto:scpgsoci@unicamp.br) informando o não recebimento. O/a candidato/a deve garantir a qualidade técnica de som e vídeo para a realização deste procedimento. A Coordenação de Pós-Graduação não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas.

As entrevistas presenciais ocorrerão nas dependências do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, em local a ser divulgado no site do PPGS.

### 5.4. Proficiência em língua estrangeira

Os candidatos e candidatas deverão comprovar domínio de inglês e mais uma língua estrangeira, entre francês, italiano, alemão e espanhol até a qualificação pelos seguintes meios:

- A Subcomissão de Pós-Graduação em Sociologia avaliará os diplomas apresentados e terá como padrão de aceitação o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas, sendo que apenas serão aceitos os diplomas que demonstrem o equivalente ao nível B2 do Quadro.
- Diplomas de encerramento de curso de línguas reconhecidos pelo MEC.
- Certificados de proficiência emitidos por Programas de Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC
- Certificado de proficiência do Centro de Ensino de Línguas (CEL) da UNICAMP (verifique o calendário anual de provas do CEL/Unicamp em <https://www.cel.unicamp.br/>).



- Se a comprovação apresentada não constar a referência ao nível de avaliação do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas, é preciso anexar uma comprovação de equivalência entre o nível constante em seu diploma e o nível B2 ou superior do Quadro.
- Outros casos serão tratados pela Comissão da Pós-Graduação.

### ***Português como língua estrangeira***

Os candidatos e candidatas estrangeiros que tiverem como língua nativa outra que não o português poderão assumir o português como língua estrangeira. Nesse caso, deverão comprovar a proficiência do português através de diploma, utilizando os mesmos parâmetros do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas exposto acima.

## **6. CRONOGRAMA - DOUTORADO**

De 01/07/2024 (a partir das 08h00) a  
31/07/2024 (até às 16h00).

Inscrições *on line*

12/08/2024 após 16h00	Divulgação das Inscrições Homologadas
13/09/2024 após 16h00	Resultado Etapa 1 - Pré Seleção
04/10/2024 após 16h00	Resultado Etapa 2 - Avaliação do Projeto de Pesquisa e do Currículo
09/10/2024 até 12h	Candidato/a informa a modalidade que gostaria de realizar a entrevista
10/10/2024 após as 16h	Convocação para a Entrevista
29 a 31 de outubro	Entrevista
01/11/2024 após as 16h00	Resultado Final
06/11/2024 após as 16h00	Resultado Final após apreciação de recursos

Atenção: os horários são sempre em referência ao horário de Brasília.



#### IV. APROVAÇÃO E CONVOCAÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO

Serão aprovados os candidatos e candidatas não-optantes que obtiverem média entre as fases igual ou superior a 7,00 e os optantes que obtiverem média igual ou superior a 5,00.

A convocação, entre os aprovados e aprovadas, se dará da seguinte maneira:

- ✓ Ao menos 1 optante indígena aprovado deverá ser convocado;
- ✓ Ao menos 1 optante PCD aprovado deverá ser convocado;
- ✓ Ao menos 1 optante pessoa transgênero aprovado deverá ser convocado;
- ✓ Entre os aprovados e aprovadas que não se enquadram nas 3 vagas reservadas acima, no mínimo 25% das vagas estão reservadas para os optantes negros.
- ✓ Das vagas restantes, serão convocados os não-optantes mais bem qualificados.

Alerta-se que as reservas de vagas estabelecem um mínimo de convocação de candidatos optantes aprovados. Isso significa que, de um lado, as reservas de vagas podem não ser atingidas no caso de não haver candidatos optantes aprovados suficientes para cumprir o mínimo da reserva de vagas. Por outro lado, que as reservas de vagas podem ser excedidas no caso de haver candidatos optantes que superem as notas dos candidatos não-optantes.

#### *Candidatos e candidatas aprovados e não convocados*

No caso da não realização de matrícula dos candidatos e candidatas aprovados e convocados nos dias a serem determinados pelo calendário da Unicamp (veja aqui: <https://www.dac.unicamp.br/portal/calendario>), poderão ser convocados outros/as aprovados/as para realização da matrícula suplementar em data a ser estabelecida. Para cada candidato/a optante que desistir da matrícula será convocado/a o/a candidato/a optante mais bem classificado/a entre os/as aprovados/as, sendo que se não houver mais candidatos/as optantes a serem convocados, convoca-se o/a não-optante mais bem classificado/a. Se a desistência for de candidatos/as não-optantes convoca-se o/a candidato mais bem classificado entre os/as aprovados/as, independente se optante ou não.

#### V. RESULTADOS - MESTRADO E DOUTORADO

Os resultados serão divulgados pela Coordenadoria de Pós-Graduação no site do PPGS, item Processo Seletivo em andamento. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo de seleção. A Coordenadoria de Pós-Graduação do IFCH não se responsabiliza por informações que venham a ser transmitidas por telefone.

Em cada fase haverá a divulgação dos selecionados para a próxima fase. Ao final do processo haverá a divulgação dos candidatos e candidatas aprovados e convocados com a divulgação de suas médias. Todos os aprovados terão suas notas de cada etapa do processo seletivo publicadas, ao final do processo.

Atenção! As bancas de mestrado e doutorado não emitirão justificativa ou parecer sobre o desempenho individual do/a candidato/a.



#### VI. RECURSOS - MESTRADO E DOUTORADO

Os candidatos e candidatas poderão interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados de cada uma das etapas, exclusivamente por meio digital.

Os candidatos e candidatas deverão verificar os dias em que não há expediente no Calendário Administrativo da Unicamp, disponível em <https://www.dgrh.unicamp.br/documentos/calendario-administrativo>

O recurso, em arquivo único em PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico [scpgsoci@unicamp.br](mailto:scpgsoci@unicamp.br), com a indicação “RECURSO – [nome do candidato]” no campo assunto.

O recurso deverá ser apresentado em documento formal, dirigido à Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

O resultado do recurso será encaminhado por meio eletrônico em até 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento.

#### VII. BOLSAS DE ESTUDOS - MESTRADO E DOUTORADO

O PPGS/Unicamp tem apoio institucional da CAPES, havendo disponibilidade limitada de bolsas de estudo para um período de até 24 meses para Mestrado e 48 meses para Doutorado.

As bolsas não são automáticas, dependendo da disponibilidade dessas agências de fomento à pesquisa, e da própria dinâmica das decisões políticas tomadas em âmbito federal e no PPGS.

#### VIII. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - MESTRADO E DOUTORADO

O candidato ou candidata com deficiência, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter ao processo seletivo deverá solicitá-las por escrito no período das inscrições, através de email encaminhado para [scpgsoci@unicamp.br](mailto:scpgsoci@unicamp.br), indicando as adaptações de que necessita.

Caso a Unicamp não disponha do(s) recurso(s) indicados pelo candidato, este será consultado sobre as alternativas possíveis.

#### IX. DISPOSIÇÕES FINAIS - MESTRADO E DOUTORADO

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

Campinas, junho/2024.

---

PROF. DR. MATHEUS GATO DE JESUS  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia  
UNICAMP/IFCH

---



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

Secretaria de Pós-Graduação – IFCH/UNICAMP  
Programa de Pós-Graduação em Sociologia  
Secretária: PRISCILA PEDRO GARTIER PINTO  
Rua Cora Coralina, 100, Campinas/SP, Brasil, CEP 13083-896  
[scpgsoci@unicamp.br](mailto:scpgsoci@unicamp.br)  
Fone: 55 19 3521-1614  
<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/sociologia>